

(PROC. Nº 742 / 82 - CLASSE X/474)

R E S O L U Ç Ã O Nº 68/82

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Juiz Emilio Carmo pediu dispensa da Comissão Apuradora das eleições de 15 de novembro de 1982, pelos motivos de saúde que expôs em sessão desta data e que ficaram constando das notas taquigráficas,

R E S O L V E :

DESIGNAR para substituí-lo o Juiz JOSÉ RODRIGUEZ LEMA.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1982.

Marcelo Santiago Costa
MARCELO SANTIAGO COSTA

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

Jalmir Gonçalves da Ponte
JALMIR GONÇALVES DA PONTE

VICE-PRESIDENTE

José Rodriguez Lema
JOSÉ RODRIGUEZ LEMA

CORREGEDOR

Emilio Carmo
EMILIO CARMO

JUIZ

Silverio Luiz Nery Cabral
SILVERIO LUIZ NERY CABRAL

JUIZ

José Danir Siqueira do Nascimento
JOSÉ DANIR SIQUEIRA DO NASCIMENTO

JUIZ

Waldeemar Zveiter
WALDEMAR ZVEITER

JUIZ

Carlos Waldeomar Accioli Rollemberg
CARLOS WALDEMAR ACCIOLI ROLLEMBERG

PROCURADOR
REGIONAL
ELEITORAL